



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 023/98

EXMO. SR.

EDSON MARTINS RODRIGUES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
012	sob o nº 240
às 14:30	Horas
Natalândia - MG 25, 03, 98	
<i>[Assinatura]</i>	

SR. PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providenciar com urgência um local para garagem dos carros e máquinas deste município, pois, já constamos um considerado número de veículos e máquinas. Com um lavador do próprio município e oficina mecânica.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 24 de março de 1998.

[Assinatura]

JOSÉ DOS REIS SOARES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Não podemos ficar mais com nossas máquinas e nossos veículos em qualquer lugar pois já temos bastante e a conservação desses bens só é possível se tiver um local adequado para que faça a sua manutenção junto com o lavador e a oficina. etc...

[Assinatura]

JOSÉ DOS REIS SOARES
VEREADOR



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por

08 votos favoráveis, 00

votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 26 03 / 19 98

El Rodrigues

Presidente da Câmara